



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## EDITAL Nº 093/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

### HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES BOLSISTAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO EM TURISMO (RESTEC GESTUR), VINCULADO AO EDITAL Nº 079/2024 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR e a Coordenação do Programa de Residência Técnica em Gestão em Turismo, RESTEC GESTUR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

#### TORNA PÚBLICA

A **HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS**, referente ao edital nº 091/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO do Processo de Seleção de Residentes Bolsistas para o curso de Especialização e Residência Técnica em Gestão em Turismo (RESTEC GESTUR), vinculado ao edital nº 079/2024 e editais subsequentes.

#### 1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS

CIDADE/POLO	ÁREA	CANDIDATO
CURITIBA	DESIGN	ANA PAULA CORDEIRO BREDA
CURITIBA	DESIGN	LUIZA WEICHOREK
CURITIBA	DIREITO	TALITA CRISTINA TANNER
CURITIBA	GESTÃO PÚBLICA	NETO LUIS ADAMO
CURITIBA	TURISMO	GISELE PEREIRA DO NASCIMENTO FRAIN
CURITIBA	TURISMO	GUSTAVO BRANCO MEDICI
CURITIBA	TURISMO	MILENA GEHRING NASCIMENTO
CURITIBA	TURISMO	ANNA FLAVIA LEPREVOST BUENO
CURITIBA	TURISMO	MILENA DE VASCONCELOS REZENDE
CURITIBA	TURISMO	JANARA CRISTINA NEUKAMP BATTISTI
CURITIBA	TURISMO	CARLOS EDUARDO BUDEL
FOZ DO IGUAÇU	GESTÃO PÚBLICA	RAMÓN ÁNGEL ESTIGARRIBIA FERREIRA
FOZ DO IGUAÇU	TURISMO	MARCOS COSTA RIBEIRO
FOZ DO IGUAÇU	TURISMO	JONATHAN MOREIRA DOS SANTOS

IVAIPORÃ	TURISMO	IGOR LINHARES VELOSO ARAUJO
MARINGÁ	TURISMO	CAIO RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA
PARANAGUÁ	GESTÃO PÚBLICA	LARISSA EVELYN DE SOUZA COELHO
PARANAGUÁ	TURISMO	ENILY VITÓRIA ALCÂNTARA ALMEIDA
PONTA GROSSA	GESTÃO PÚBLICA	ANA LUIZA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

## 2. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

### 2.1. INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 4.2 DO EDITAL Nº 091/2024, VINCULADO AO EDITAL Nº 079/2024:

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
CURITIBA	COMUNICAÇÃO	FREDERICO SEABRA CANAVERDE
CURITIBA	COMUNICAÇÃO	SAMUEL CARVALHO LIMA SILVA
CURITIBA	DIREITO	SIMONE FATIMA DE OLIVEIRA
LONDRINA	TURISMO	LARISSA RODRIGUES PINTO RANGEL
LONDRINA	TURISMO	AMANDA OLIVEIRA DE ANDRADE
PATO BRANCO	GESTÃO PÚBLICA	SERGIO MOZA LOPES

### 2.2. INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 9.1 E ANEXO 1, DO EDITAL Nº 079/2024:

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
MARINGÁ	TURISMO	JULIANA EMILY SANTOS DE MARIA

### 2.3. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 DO EDITAL Nº 091/2024:

#### 2.3.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS PELO DIPLOMA ESTAR SEM ASSINATURA NO CAMPO DO DIPLOMADO

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
UMUARAMA	ENG. AMBIENTAL	DÁVILEN DIAS SILVA

### 2.4. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 091/2024:

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
IVAIPORÃ	ADMINISTRAÇÃO	ANDRÉ DE LINHARES
LOANDA	ADMINISTRAÇÃO	JAQUELINE VIEIRA DA SILVA



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## 3. DOS RECURSOS

**3.1.** Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas **até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 23 de agosto de 2024.**

**3.2.** Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar “Processo de Seleção da Especialização e Residência Técnica em Gestão em Turismo – Edital nº 093/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO” e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada documento a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

**IV – Os arquivos (documentos) anexados devem estar em conformidade com o que determina item 4.2 do Edital nº 091/2024.**

**3.3.** Recursos não fundamentados não serão julgados.

**3.4.** O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

**3.5.** Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

**3.6.** O resultado dos recursos, será comunicado através de edital publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/> .

**3.7.** Não cabe solicitação de revisão de recurso.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1.** Dúvidas devem ser encaminhadas no e-mail: [nupg@unicentro.br](mailto:nupg@unicentro.br);

**4.2.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

**4.3.** Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos,



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

**4.4.** O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

**4.5.** Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização e Residência Técnica em Gestão em Turismo (RESTEC GESTUR) – UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

**4.6.** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 21 de agosto de 2024.

**Prof. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância da  
Unicentro - NEAD

**Prof. Ronaldo Ferreira Maganhotto**  
Coordenadora Administrativo RESTEC GESTUR –  
UNICENTRO

**Prof.ª. Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora da Universidade Virtual do Paraná

**Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick**  
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*  
- NUPG/UNICENTRO – PR